

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 071
De 21 de outubro de 2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 34.810,11 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e onze centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.05.01	***	4.4.90.52.48	01	08.244.0011.2041.0000	Veículos diversos	R\$ 34.810,11
Total						R\$ 34.810,11

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 34.810,11 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e onze centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.99.99	313	9.9.99.99	01	99.999.9999.9999.0001	Reserva – Emenda 013/2017 LOM	R\$ 34.810,11
Total						R\$ 34.810,11

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 21 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 519 /2022
Recebido em 26 / 10 /2022
Às 11 : 22 por União C.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial.

O recurso supracitado destina-se a suprir despesa relacionada à contrapartida para aquisição de veículo destinado à entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito/SP.

É válido salientar que esta Prefeitura Municipal deveria cumprir Emenda Impositiva destinada à citada entidade no valor de R\$ 100.000,00 durante o exercício financeiro de 2022 e que, após reunião ocorrida no dia 03 de outubro do corrente ano, ficou decidido, por unanimidade dos parlamentares que o valor de R\$ 34.810,11 fosse destinado à contrapartida para aquisição de veículo referente à Emenda Parlamentar nº 202137170003, do Deputado Marcio Alvino, devendo o restante, ou seja, o valor de R\$ 65.189,89, permanecer como fonte de suporte para atender o projeto “Construindo o Amanhã”.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de outubro de 2022.


ANTONIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal



APAE

Ofício nº 46/2022

Ribeirão Bonito, 03 de outubro de 2022.

Assunto: Projeto para Emenda Impositiva.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Ribeirão Bonito, Mantenedora da Escola de “Educação Especial Joana Bivanco Machado” situada na Rua Professor Alfredo Noronha Jorge, nº322 Centro, Ribeirão Bonito –SP, neste ato representado pela atual Presidente, Sra. Cássia Maria dos Santos Prior Manieri, vem através deste, solicitar a alteração da Emenda Impositiva sob o Projeto Construindo o Amanhã, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), seja feita a alteração desse valor para contrapartida desta instituição na aquisição de um automóvel básico, motorização mínima 1.3, sob a portaria 24, de 15 de março de 2021, referente a Emenda Parlamentar nº 202137170003 GND 4 destinada pelo Deputado Federal Marcio Alvino, sob a funcional programática 08.244.0011.2041.0000. A alteração dar-se a da seguinte forma:

Para a contrapartida será utilizado o valor de R\$ 34.810,11 (trinta e quatro mil e oitocentos e dez reais e onze centavos), na aquisição do automóvel descrito acima, com a sobra do valor referido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ou seja, o restante do valor R\$ 65.189,89 (sessenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) será revertido para o Projeto Construindo o Amanhã.

Sendo o que tinha a manifestar, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Cássia Maria dos Santos Prior Manieri
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Moacir de Bonis Filho
Presidente da Câmara Municipal
Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 46 / 2022
Recebido em 03 / 10 / 2022
Às 14 : 22 por [assinatura]

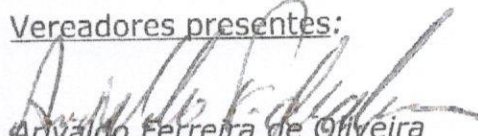
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
TERCEIRA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
RECEBIDA EM 06 DE OUT 2022 10:44 06680

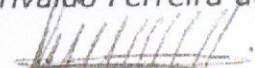


Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

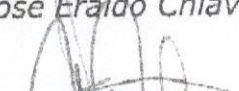

Armando Luís Lombardo Simões
Vice-Presidente

Vereadores presentes:


Arnaldo Ferreira de Oliveira


Dimas Tadeu Lima


José Eraldo Chiavoloni


José Luiz Mascaro


Manoelito da Silva Gomes

2

RECEBIDA EM 06 DE OUT 2022 10:44 006680

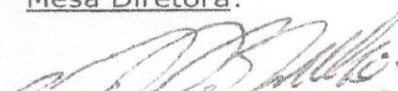
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

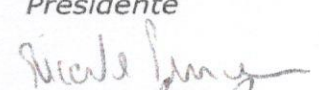


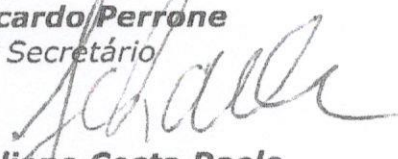
Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ata da Reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito realizada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito. Com a presença do Presidente, Ver. Moacir De Bonis Filho, do 1º Secretário, Ver. Ricardo Perrone, do 2º Secretário, Ver. Juliano Costa Raele, e do Vice-Presidente, Ver. Armando Luís Lombardo Simões. Presentes também os Vereadores: Arivaldo Ferreira de Oliveira, Dimas Tadeu Lima, José Eraldo Chiavoloni, José Luiz Mascaro, Manoelito da Silva Gomes. O Presidente dá início à reunião e passa a expor a pauta, consistente no seguinte tema: solicitação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito – APAE, no sentido de que o valor de R\$ 100.000,00 destinados pelos parlamentares ao projeto “Construindo o Amanhã” seja repartilhado a fim de que o valor R\$ 34.810,11 possa servir de contrapartida para a aquisição de veículo melhor descrito no ofício 46/2022, referente à Emenda Parlamentar nº 202137170003 GND 4, destinada pelo Deputado Federal Márcio Alvino sob a funcional programática 08.244.0011.2041.0000. Após debate acerca da exposição feita e de avaliar as justificativas apresentadas pela entidade, fica decidido, por unanimidade, em alterar a finalidade da emenda impositiva nº 2/2021, inserida na lei orçamentária para o exercício de 2022, para que o valor de R\$ 100.000,00 destinados pelos parlamentares ao projeto “Construindo o Amanhã” seja repartilhado a fim de que o valor de R\$ 34.810,11 seja destinado à contrapartida para a aquisição de veículo melhor descrito no ofício 46/2022, referente à Emenda Parlamentar nº 202137170003 GND 4, destinada pelo Deputado Federal Márcio Alvino sob a funcional programática 08.244.0011.2041.0000, devendo, pois, o restante, ou seja, R\$ 65.189.89, permanecer como fonte de suporte para atender o projeto “Construindo o Amanhã”. Sendo o que havia para analisar e não havendo nada mais para a presente reunião, o Presidente a dá por encerrada. Lavrada a ata, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes à reunião, bem como por todos os vereadores presentes. Saem todos intimados. Dê-se ciência ao Chefe do Executivo Municipal. Publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora:


Moacir De Bonis Filho
Presidente


Ricardo Perrone
1º Secretário


Juliano Costa Raele
2º Secretário

PROTECTORA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Terça-feira 06 de Out 2022 10:44 006680